Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	420/2011-PR
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de THIAGO MORENO LOPES E SOUZA, Tecnologista Junior do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, para participar do Fórum sobre novos produtos vacinais para o grupo de profissionais especialistas Latinos Americanos", em Buenos Aires/Argentina, no período de 28 a 29 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para Fiocruz. (Processo nº 25030.000034/2011-39).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/07/2011.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/07/2011

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**